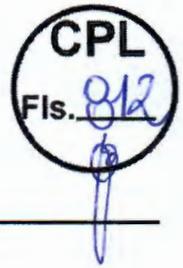




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **J R SILVA NETO & CIA. LTDA.**, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 044692312012-0 SSP-MA, **E P SILVA SERVIÇOS**, representada pela Sra. Maria Nilde Costa Guajajara, portadora da cédula de identidade de nº 043282672001-5 SESP-MA, **FERREIRA COMÉRCIO EIRELI**, representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SESP-MA, **ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 44905595-7 SSP-MA, **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SSP-MA, **S M COMÉRCIO LTDA.**, representada pela Sra. Suelma Leite de França, portadora da cédula de identidade de nº 0500717002013-5 SESP-MA, **ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Jonathas de Sa Marinho, portador da cédula de identidade nº 21262722002-7 SSP-MA, **CHAVES E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS**, representada pelo Sr. Damião Kennedy Silva, portador da cédula de identidade de nº 025681792003-1 GEJUSP-MA, **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, portadora da cédula de identidade de nº 16230092001-8 SSP-MA, **PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Cesar Felix, portador da cédula de identidade de nº 055561402015-3 SESP-MA, **MARCUS VINICIUS MESQUITA DA SILVA (MV EMPREENDIMENTOS)**, representada pelo Sr. Juranney Santana Ribeiro de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015321192000-5 SSP-MA, **M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 016789952001-4 SSP-MA e **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, portador da cédula de identidade de nº 15406092000-8 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias. Analisados os documentos de credenciamento constatou-se que a empresa **E P SILVA SERVIÇOS** não apresentou a declaração de enquadramento na LC nº 123/06, restando impossibilitada de participar no tocante aos itens destinados exclusivamente às MEs, EPPs ou MEIs, por força do que disciplina o item 6.1.4.5. do instrumento convocatório. No mesmo sentido, a empresa **CHAVES E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS** não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de enquadramento na LC nº 123/06, restando impossibilitada de participar no tocante aos itens destinados exclusivamente às MEs, EPPs ou MEIs, por força do que disciplina o item 6.1.4.5. do instrumento convocatório. As demais participantes encontram-se regularmente credenciadas. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais entre as licitantes classificadas no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances verbais



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



no que tange ao item nº 02, sagrou-se vencedora a licitante **FERREIRA COMÉRCIO EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa **FERREIRA COMÉRCIO EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada provisoriamente habilitada posto que apresentou prova de regularidade junto a Fazenda Estadual com o prazo de validade expirado, razão porque, em atendimento ao disposto na LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis para que a licitante, querendo, regularize a pendência apontada. Em seguida, deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 07, sagrou-se vencedora a licitante **J R SILVA NETO & CIA. LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **J R SILVA NETO & CIA. LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada por apresentar certidão negativa de falência/recuperação judicial por fotocópia, não tendo sido apresentada a versão original para fins de autenticação, mesmo sendo convocado para tanto. Convocada a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, remanescente na ordem de classificação, em sede de negociação direta a empresa esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor valor, mantendo o último lance ofertado, restando vencedora do item 07. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 09, sagrou-se vencedora a licitante **PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**. e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 20, sagrou-se vencedora a licitante **MARCUS VINICIUS MESQUITA DA SILVA (MV EMPREENDIMENTOS)**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **MARCUS VINICIUS MESQUITA DA SILVA (MV EMPREENDIMENTOS)** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 38, sagrou-se vencedora a licitante **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as licitantes **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 01, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 26, 27, 31, 35, 36, 37, 39, 46, 52, 53, 57, 62, 64, 68, 72, 73, 75, 76 e 77), com o preço total proposto de R\$ 463.300,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos reais e sessenta centavos); **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 38, 63 e 69), com o preço total proposto de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais); **FERREIRA COMÉRCIO EIRELI** (Itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 21, 28, 32, 33, 34, 40, 42, 48, 49, 51, 56, 60, 61, 65 e 66), com o preço total proposto de R\$ 445.345,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **MARCUS VINICIUS MESQUITA DA SILVA (MV EMPREENDIMENTOS)** (Itens nº 20, 22, 23, 24, 29, 45, 47 e 55), com o preço total proposto de R\$ 164.234,20 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e **PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 09, 10, 25, 30, 41, 43, 44, 50, 54, 58, 59, 67, 70, 71, 74 e 78), com o preço total proposto de R\$ 234.443,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Os representantes legais das empresas **J R SILVA NETO & CIA. LTDA.**, **E P SILVA SERVIÇOS**, **ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, **S M COMÉRCIO LTDA.**, **ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, **CHAVES E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS** e **M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.** se ausentaram durante o curso da sessão. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e

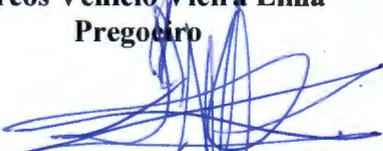


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venício Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Venício Vieira Lima**  
Pregoeiro

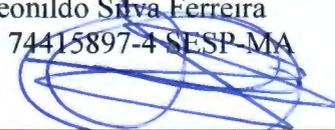
  
\_\_\_\_\_  
**J R SILVA NETO & CIA. LTDA.**

Lucas Batista Araújo  
RG: 044692312012-0 SSP-MA

  
\_\_\_\_\_  
**E P SILVA SERVIÇOS**  
Maria Nilde Costa Guajajara  
RG: 043282672001-5 SESP-MA

  
\_\_\_\_\_  
**FERREIRA COMÉRCIO EIRELI**

Leonildo Silva Ferreira  
RG: 74415897-4 SESP-MA

  
\_\_\_\_\_  
**ARCO IRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Gean Charles Nascimento Silva  
RG: 44905595-7 SSP-MA

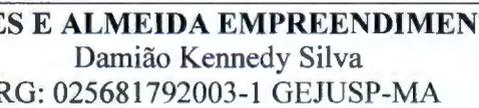
  
\_\_\_\_\_  
**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Walberto Sousa Rocha  
RG: 033321832007-5 SSP-MA

  
\_\_\_\_\_  
**S M COMÉRCIO LTDA.**  
Suelma Leite de França  
RG: 0500717002013-5 SESP-MA

  
\_\_\_\_\_  
**ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Jonathas de Sa Marinho  
RG: 21262722002-7 SSP-MA

  
\_\_\_\_\_  
**CHAVES E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS**

Damião Kennedy Silva  
RG: 025681792003-1 GEJUSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



*Rufus*

**GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

Raimunda dos Santos Costa  
RG: 16230092001-8 SSP-MA

*[Handwritten signature]*

**PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**

Cesar Felix  
RG: 055561402015-3 SESP-MA

*[Handwritten signature]*

**MARCUS VINICIUS MESQUITA DA SILVA (MV EMPREENDIMENTOS)**

Jurannev Santana Ribeiro de Sousa  
RG: 015321192000-5 SSP-MA

**M. O. S. PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA.**

Leonardo Eugênio de Sousa  
RG: 016789952001-4 SSP-MA

**H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Jonata da Conceição Silva  
RG: 15406092000-8 GEJUSPC-MA

*[Handwritten signature]*